



= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados determino à Divisão de Apoio Administrativo, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no site (Gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br), a partir da presente data.

Luziânia, 17 de março de 2021.

DIVONEI DE OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Administração

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

CONVENENTE **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**

CONVENIADA **ESTADO DE GOIÁS – POLÍCIA CIVIL**

PROCESSO Nº. **Processo Administrativo SEI Nº 202100007012685**
Processo Prodata Nº 2021001001

OBJETO O presente Convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos e ações de Defesa Civil, resposta e prevenção a desastres.

VIGÊNCIA O presente convênio terá o início de sua vigência em 01/01/2021, e término em 01/03/2025.

ASSINADOS
ELETRONICAMENTE
POR: **DIEGO VAZ SORGATTO – Prefeito Municipal**
ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS – Comandante Geral
RENATO BRUM DOS SANTOS – Comandante Geral
ALEXANDRE PINTO LOURENÇO – Delegado Geral
MARCOS EGBERTO BRASIL DE MELO – Superintendente
RODNEY ROCHA MIRANDA – Secretário de Estado
PAULO ANDRÉ TEIXEIRA HURBANO – Procurador do Estado

DIVONEI DE OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Administração

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, conforme despacho.

Luziânia, 17 de março de 2021.

GERALDA ISABEL MEIRELES DE ARAÚJO

Diretora da Divisão de Apoio Administrativo